



## GABINETE DO PREFEITO

---

### **PORTARIA Nº 860, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 11, 12, parágrafo único, 20, inciso I e 21 da Lei nº 1.494, de 16/07/2008;

Considerando a necessidade de provimento originário dos cargos criados pelas Leis nº 1.381, de 06/02/2004 e nº 1.514, de 31/12/2008, por meio da nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público segundo a ordem de classificação publicada no Edital nº 08 de 06/10/2009;

### **R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear o candidato **PAULO GERMANO CABRAL GUERRA** (inscrição nº 10014285), aprovado em concurso público realizado por este Município, para exercer em caráter efetivo o cargo de **AUDITOR TRIBUTÁRIO DO FISCO MUNICIPAL**, criado através das Leis nº 1.381, de 06/02/2004, e nº 1.514, de 31/12/2008.

Art. 2º - Será tornado sem efeito o presente ato de provimento, caso não ocorra a posse e o exercício nos prazos especificados no Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - À Secretaria de Administração de Recursos Humanos para as anotações de estilo.

Ipojuca, 19 de setembro de 2012.

**PEDRO SERAFIM DE SOUZA FILHO**  
**Prefeito do Município**